

**DECRETO Nº 082,**

**DE 19 DE JULHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2007 – MANUT. ATIV. SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (709) R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1012 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (743) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2007 – MANUT. ATIV. SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
3.1.90.11.01.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas dos Servidores (701) R\$ 1. 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda